



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO, DE 2023.
(DA SRA. CAROLINE DE TONI)

Requer o apensamento do Projeto de Lei 1740/2023 ao Projeto de lei 490/2007, por tratarem de matéria correlata.

Com base no art. 124, parágrafo único, combinado com o art. 24, II, “g” do Regimento Interno dessa Casa, requero a Vossa Excelência o apensamento o Projeto de lei 1740/2023, que trata do processo de homologação de terras indígenas, ao Projeto de lei 490/2007, que dispõe sobre a competência da União nas demarcações das terras indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

Reza o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que duas ou mais proposições que regulem matéria idêntica ou correlata devem tramitar conjuntamente.

Pois bem, a regra foi criada para garantir maior celeridade a projetos que tratam do mesmo assunto, e ainda, evitar pareceres distintos sobre a mesma matéria – a depender do regime de tramitação e do período de apreciação.

O PL 1740/2023 dispõe que, qualquer homologação de terra indígena deve, antes, passar pelo crivo do Congresso Nacional. A proposição caminha





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 08/05/2023 12:14:55.607 - Mesa

REQ n.1429/2023

no mesmo sentido do PL 490/2007, que em linha gerais fixa o mesmo entendimento, qual seja, a oitiva do Legislativo para que haja a demarcação indígena.

A temática está sob os holofotes nacionais, vez que o Supremo Tribunal Federal irá julgar, em sede de recurso extraordinário, o regramento acerca do marco temporal. O agendamento para o dia 7 de junho, requer um movimento rápido e assertivo do Congresso Nacional.

Nesse diapasão, é de fundamental importância que todos os projetos atinentes ao tema sejam reunidos em um único apensado, a fim de que a Câmara se debruce sobre o assunto e garanta a devida segurança jurídica sobre a lide, ora narrada.

Sala das sessões, ____/____/____

Deputada Caroline de Toni
Partido Liberal/SC

